



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	Ativo		
2	1.1	Circulante		
3	1.1.01	Caixa e Equivalente de Caixa	429.814,62D	43.177,34D
4	1.1.01.01	Caixa	0,00	2.171,47C
6	1.1.01.02	Bancos Conta Movimento - Recursos livres	5.476,79D	31,67D
8	1.1.01.03	Bancos Conta Movimento - Recursos com Restrição	424.337,83D	0,00
10	1.1.01.05	Aplicacoes Financeiras - Recursos com Restrição	0,00	45.317,14D
20	1.1.03	Creditos	1.500,00D	0,00
27	1.1.03.07	Adiantamentos a Empregados	1.500,00D	0,00
2		TOTAL Circulante	431.314,62D	43.177,34D
1		TOTAL Ativo	431.314,62D	43.177,34D
152	2	Passivo + Patrimônio Líquido		
153	2.1	Circulante		
1903	2.1.21	Subvenções e Doações	424.337,83C	45.317,14C
268	2.1.21.01	Recursos de Entidade Publica	424.337,83C	45.317,14C
153		TOTAL Circulante	424.337,83C	45.317,14C
311	2.3	Patrimônio Líquido		
312	2.3.01	Patrimônio Social	2.139,80D	97,31C
1870	2.3.01.01	Patrimonio Social	2.139,80D	97,31C
315	2.3.04	Superavit ou Deficit	9.116,59C	2.237,11D
1872	2.3.04.01	Superavit ou Deficit	9.116,59C	2.237,11D
311		TOTAL Patrimônio Líquido	6.976,79C	2.139,80D
152		TOTAL Passivo + Patrimônio Líquido	431.314,62C	43.177,34D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 431.314,62 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2020

MAGNUM LUIZ NICHELE
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-O/5
CPF: 042.708.529-25

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8f6bb6245883544bb7aa1925c861b6cb40b3212ddf31333eaff28286c47bb22a
<https://valida.aje/pedag304cdd6c3f593638d64c7deda0384edad3936f9c14e9>





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS BRUTA	29.319,72
Doacoes - Pessoas Jurídicas	16.500,00
Doacoes - Pessoas Físicas	6.240,41
Subvencoes Governamentais - União	6.579,31
RECEITA LÍQUIDA	29.319,72
SUPERAVIT/DEFICIT BRUTO	29.319,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.297,44)
DESPESAS GERAIS	(11.297,44)
Correios e Fretes	(64,80)
Material de Escritorio	(193,23)
Materiais de Consumo	(374,09)
Transportes, combustiveis e lubrificantes	(225,66)
Serviços Contratados	(912,50)
Sistemas de gestao	(1.770,90)
Despesas Legais e Judiciais	(442,86)
Manutencao de instalacoes e Equipamentos	(228,00)
Alimentação e Gêneros Alimentícios	(1.636,98)
Professores, oficineiros e similares	(200,00)
Bens não imobilizados	(2.028,62)
Producao	(219,80)
Professores, oficineiros e similares	(3.000,00)
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	(8.309,45)
Uso da Internet	(1.042,45)
Marketing Digital	(2.000,00)
Designer Grafico	(350,00)
Materiais Graficos	(450,00)
Website	(717,00)
Filmagen e Edicao de Videos	(3.750,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(766,93)
Tarifas Bancarias	(766,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	170,69
Rendimento Aplicacao Financeira	170,69
VOLUNTARIADOS OBTIDOS	0,00
Obtencao de Servicos Voluntarios	(6.400,00)
(-) Custos e Despesas de Servicos Voluntarios	6.400,00
GRATUIDADES OFERECIDAS	0,00
Beneficios Concedidos Gratuitades	129.000,00
(-) Custos e Despesas de Gratuitades	(129.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL	9.116,59
RESULTADO ANTES DE PROVISÕES	9.116,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.116,59

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8f6bb6245883544bb7a1925c861b6cb40b3212ddf31333eaff28286c47bb22a
<https://valida.aje/valida304cdd6c3f5936388d4c7deda0384edad3936f9c14e9>

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2020

MAGNUM LUIZ NICHELE
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-O/5
CPF: 042.708.529-25





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMONIO SOCIAL			RESERVAS				SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	Total
	Patrimonio Social	Fundos Especiais	Ajustes exercícios anteriores	Reservas de reavaliação	Reserva Estatutária	Reserva Doações e Subvenções	Outras Reservas		
Saldo em 31/12/2019	97,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.237,11)	(2.139,80)
Acrécimo no Patrimônio Social	(2.237,11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.353,70	9.116,59
Redução no Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	(2.139,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,59	6.976,79

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2020

MAGNUM LUIZ NICHELE
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-0/5
CPF: 042.708.529-25

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8f6b6245883544bb7aa1925c861b6cb40b3212ddf31333eaff28286c47bd22a
<https://valida.ae/9edad304cdd6c3f593638d64c7deda0384edad3986f9c14e9>





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	9.116,59
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Provisões trabalhistas	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	9.116,59
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros créditos	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
(Aumento) Redução nos adiantamentos	(1.500,00)
(Aumento) Redução nas despesas antecipadas	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em folha de pagamento	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar - vinculados à folha de pagamento	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar - obrigações tributárias	0,00
Aumento (Redução) em subvenções e doações	379.020,69
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	386.637,26

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras e/ou doações de imobilizados	0,00
Aquisição e/ou doação de ações/cotas	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	386.637,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	43.177,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	429.814,66

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Dezembro de 2020

MAGNUM LUIZ NICHELE
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-0/5
CPF: 042.708.529-25

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8f6b6245883544bb7a1925c861b6cb40b3212ddf31333eaff28286c47bb22a
<https://valida.ae/valida/9ed4304cdd6c3f5996388d64c7de4a0284edad3986f9c14e9>





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Base de preparação das demonstrações contábeis

a. Conformidade

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação da Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002-(R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e a Resolução CFC Nº 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 – Subvenção e Assistências Governamentais.

b. Base de mensuração

Reconhecidas em observância ao regime de competência e preparadas com base no custo histórico, com exceção dos registros necessários o uso de estimativas e julgamentos, mais especificadamente a definição monetária das gratuidades e voluntariados.

c. Moeda de apresentação

Expressas e apresentadas em Reais.

3 – Principais Diretrizes Contábeis

a. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real pelas taxas de câmbio nas datas das transações e ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para o Real à taxa de câmbio apurada naquela data.

b. Reconhecimento de registros contábeis





Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de centro de custo de sua respectiva aplicação, todas atribuídas à atividade a que a entidade se destina.

c. Trabalho voluntário

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

d. Apuração do Patrimônio Social e do Superávit / Déficit

A conta de capital é designada por Patrimônio Social, integrante ao grupo do Patrimônio Líquido, e os lucros/prejuízos do período são designados por superávit/déficit.

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade, designadas para efeito de melhor identificação como recursos com restrição, de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores de recursos, reguladores e usuários em geral.

e. Atualização de ativos e passivos

O ativo e passivo circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, juros e encargos até a data do balanço, estando os valores devidamente segregados entre recursos livres e recursos com restrição.

4 - Caixas e equivalentes de caixas

Abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras. Os recursos financeiros que a entidade possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos com restrição. Os recursos com restrição representam os saldos de banco que





possuem utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável, e somente poderão fazer frente às obrigações a que se destinam. Atendendo às exigências específicas do setor de atuação, os recursos financeiros com restrição são controlados, individualmente, em registros contábeis e em contas bancárias abertas, exclusivamente, para este fim.

5 - Créditos a Receber

Abrangem os créditos da instituição com terceiros, em virtude da atividade, podendo ser valores a receber, adiantamentos com funcionários e fornecedores, respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

6 – Despesas antecipadas

Abrangem despesas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência, e respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

7 – Realizável a longo prazo

Abrangem bens e direitos da mesma natureza das do Ativo Circulante que, todavia, tenham sua realização, certa ou provável, após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio Balanço.

8 - Fornecedores

Abrangem os saldos de fornecedores estão registrados pelos valores contratados das obrigações, classificados no circulante por serem exigíveis dentro do próximo exercício,





respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

9 - Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

Abrangem os saldos com de obrigações trabalhistas (Previdência Social – Empregados, Imposto de Renda na Fonte – Empregados, PIS s/ folha de pagamento, dentre outros), obrigações tributárias (COFINS, ISSQN, Previdência Social, dentre outras), e obrigações com empregados (Salários a Pagar, FGTS, dentre outros), respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

10 – Provisões

Abrangem os saldos com provisões de caráter trabalhista, civil e tributárias, são expectativas de obrigações e são registradas com o objetivo de apropriar no resultado, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provável ou certamente ocorrerão no futuro.

11 - Subvenções e Doações

As subvenções recebidas para custeio e investimento, quando houverem, serão reconhecidas como receita ao longo do período e confrontada com a despesa a que pretende compensar, em base sistemática, e enquanto não atendido este requisito, a contrapartida da subvenção foi em conta específica no passivo, respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

12 - Patrimônio líquido social





O patrimônio líquido social é apresentado em valores atualizados e compreendem o patrimônio social e suas reservas, aumentado pelos superávits e diminuído dos déficits, apurados nos encerramentos dos exercícios. O saldo de ajustes de exercícios anteriores é decorrente de retificação imputável a exercícios anteriores que pela natureza dos ajustes, não podem ser atribuídos aos fatos subsequentes.

13 – Gratuidades concedidas

Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidades e os benefícios obtidos pela entidade a título de voluntariados, quando houverem, serão reconhecidos baseados em estimativa de valor efetivamente praticado no mercado, especificadamente controlados por meio de controles internos.

Fazenda Rio Grande, 31/12/2020

MAGNUM LUIZ NICHELE
PRESIDENTE
CPF 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-O/5
CPF 042.708.529-25



Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

Vitto Peruzzo
Coletivo Inclusão
Signatário



Magnum Nichele
038.966.379-40
Signatário

HISTÓRICO

- 02 ago 2021** 21:28:56  **Vitto Matheus Peruzzo** criou este documento. (Empresa: Coletivo Inclusão, E-mail: financeiro@coletivoinclusao.org.br, CPF: 042.708.529-25)
- 02 ago 2021** 21:28:59  **Vitto Matheus Peruzzo** (Empresa: Coletivo Inclusão, E-mail: financeiro@coletivoinclusao.org.br, CPF: 042.708.529-25) visualizou este documento por meio do IP 189.26.55.63 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 02 ago 2021** 21:29:01  **Vitto Matheus Peruzzo** (Empresa: Coletivo Inclusão, E-mail: financeiro@coletivoinclusao.org.br, CPF: 042.708.529-25) assinou este documento por meio do IP 189.26.55.63 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 ago 2021** 10:36:13  **Magnum Luiz Nichele** (E-mail: magnumnichele@gmail.com, CPF: 038.966.379-40) visualizou este documento por meio do IP 186.230.15.42 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 ago 2021** 10:36:54  **Magnum Luiz Nichele** (E-mail: magnumnichele@gmail.com, CPF: 038.966.379-40) assinou este documento por meio do IP 186.230.15.42 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

